



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUPRI
Avenida da Paz, 978 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57022-050
Fone: (82) 3315-1028 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96.880-000 é fornecedora desta Secretaria de Estado da Saúde SESA/AL, inscrita no CNPJ: 12.200.259/0001-65, neste ato representado pelo gerente de Suprimentos, Tiago de Araújo Leite, no que tange a entrega de medicamentos, conforme itens descritos abaixo, cumprindo todas as exigências do contrato, bem como, realizando a entrega de forma satisfatória e com brevidade dentro dos prazos e trâmites do contrato, não havendo nenhuma conduta que desabone o atendimento e fornecimento desta empresa.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
14347 - NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP GEN HIPOLABOR Nota Fiscal: 789678	148.750 unidades

Thiago de Araújo Leite
Gerente
Gerência de Suprimentos
Mat. 1586-5 - SESA/AL

THIAGO DE ARAÚJO LEITE

NOME: THIAGO DE ARAÚJO LEITE
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE SUPRIMENTOS
MATRÍCULA: 1586-5
E-MAIL / TELEFONE: thiagoleite.sesau@gmail.com.br / 55 82 3315-1028



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2026 13:58:00 que o documento de hash (SHA-256)
59b3fe2f42954bed37ab4ca451b295076567238590c133acbbe4bfbab716666 foi validado em 07/05/2026 11:50:15 através da transação blockchain
0x93f8df0a2fd1b8762f9f0a067782bee80a7c070c04f9e8ac2072ebe9c7f5dcd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316891)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **59b3fe2f42954bed37ab4ca451b295076567238590c133acbbe4bfbab716666** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **316891** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ALAGOAS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ALAGOAS**", faz prova de que em **07/05/2026 11:50:25**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2026 13:58:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93f8df0a2fd1b8762ff9f0a067782bee80a7c070c04f9e8ac2072ebe9c7f5dcd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

